

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE
MATRICULA 22251

Período Aquisitivo: 03/08/2024 A 02/08/2025

Período De Férias: 03/11/2025 A 02/12/2025 – 30 DIAS Portaria nº 069/2025 – SEMFA

Período de Interrupção: 12/11/2025 A 02/12/2025 - 21 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 46206/2025

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE
MATRICULA 22251

Período Aquisitivo: 03/08/2024 A 02/08/2025

Período De Férias: 03/11/2025 A 02/12/2025 – 30 DIAS Portaria nº 069/2025 – SEMFA

Período de Interrupção: 12/11/2025 A 02/12/2025 - 21 DIAS

Gozo de dias restantes : 15/12/2025 A 04/01/2026 – 21 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 46206/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390038003000300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 18/11/2025 15:15

Checksum: **742692BC06B13495E744E03E7A2428099F9E067E94A44E61D8855345D21810D0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800390038003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.